

Auditoria Interna

Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT 2025



2025

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	4
II. METODOLOGIA.....	4
III. TRABALHOS EXECUTADOS.....	4
IV. OUTROS TRABALHOS EXECUTADOS.....	8
V. ATIVIDADES NÃO REALIZADAS.....	11
VI. CAPACITAÇÃO.....	11
VII. QUADRO SÍNTESE DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA.....	13
VIII. CONCLUSÃO.....	15
ANEXO I - Relação de Aquisição de Bens e Serviços, Contratos e Convênios Auditados.....	15
ANEXO II - Quadro Demonstrativo Detalhado das Recomendações Relevantes da Auditoria.....	23
ANEXO III - Parecer da Unidade de Auditoria Interna - 2025.....	28

I. INTRODUÇÃO

Os trabalhos de auditoria interna e o presente Relatório foram executados em consonância com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2025 e as normas internas de procedimentos da ABDI, observando a IN CGU Nº 05/2021, como norma subsidiária, dada a singularidade da sua natureza jurídica.

A missão da UA é promover o aperfeiçoamento da gestão da ABDI, visando fomentar a melhoria da governança, dos controles internos e do gerenciamento de riscos.

No primeiro semestre de 2025, destacam-se novas atualizações de checklists de auditoria, o atendimento de demandas de órgãos de controle, a realização de ações de consultoria, atuando de forma preventiva, visando a melhoria contínua dos processos, o apoio à implementação de recomendações de boas práticas e o monitoramento de recomendações de auditoria interna, externa.

II. METODOLOGIA

Os trabalhos foram realizados conforme a metodologia descrita no PAINT aprovado e a definição das amostras seguiu critérios de materialidade, relevância, amostragem aleatória simples e percepção do auditor, conforme disposto no Item 7 daquele documento.

III. TRABALHOS EXECUTADOS

Os trabalhos de auditoria interna previstos no PAINT 2025 foram executados conforme o cronograma, os objetivos, escopo, riscos envolvidos e relevância. A equipe alocada foi de 03 Auditores Internos, 01 Assistente Administrativo e 01 Gerente de Auditoria. Os objetivos, escopo, amostras selecionadas, testes realizados e limitações ao trabalho, constam nos papéis de trabalho salvos nos anexos da auditoria no Sistema SA Interact Audit.

As recomendações estão registradas no Sistema SA - Audit e foram encaminhadas aos gestores por meio eletrônico, estando igualmente apresentadas no sistema de acompanhamento SA Occurrence.

Igualmente, os achados e recomendações de auditoria, serão apresentadas à alta direção por meio desse relatório anual e quadros de recomendações.

III. TRABALHOS EXECUTADOS

Abaixo, segue o resumo das execuções da auditoria interna realizadas no exercício em comento:

a) Gestão de Contratações

A análise de conformidade das aquisições de bens e serviços da ABDI com a legislação e normativos aplicáveis, bem como a isenção de risco ou riscos controlados desse processo, se deu com a aplicação da matriz de definição de risco da amostra, empregada aos processos efetivados pela Agência, tendo por base a planilha de contratos disponibilizada na transparência da ABDI.

Nesse contexto, foram analisados 16 (dezesesseis) processos, divididos entre contratação direta, processos licitatórios e execução e alteração contratual, conforme quadro de processos constante no Anexo I deste relatório. Nas nossas análises, não identificamos achados relevantes que necessitem ser reportados nesse relatório. As necessidades de medidas corretivas e melhorias nos controles internos, foram reportados aos gerentes no decorrer dos trabalhos de auditoria e encontram-se registrados no sistema de auditoria SA Audit.

b) Cumprimento do Contrato de Gestão

Foram realizadas verificações referentes ao cumprimento dos indicadores pactuados no Contrato de Gestão firmado com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC, com base nas informações constantes no relatório de gestão 2025. Foram sugeridas melhorias na apresentação das evidências, as quais foram atendidas pelas áreas envolvidas no trabalho. Não foram evidenciados achados relevantes que necessitem ser reportadas nesse relatório.

c) Gestão de Convênios

A análise de conformidade dos processos de trabalho referentes aos processos de trabalho de formalização, execução e prestação de contas relacionados à concessão de convênios pela ABDI, foi realizada com a aplicação da matriz de definição de risco para definição da amostra, tomando por base a planilha de convênios disponibilizada pela Unidade de Licitações, Contratos e Convênios da ABDI.

Avaliou-se no período 11 processos de convênios, sendo 6(seis) referentes ao subprocesso de formalização, 2 (dois) de execução e 3 (três) de prestação de contas, conforme quadro de processos constante no Anexo I deste relatório. Como resultado foram sugeridas melhorias processuais, registradas no sistema de auditoria SA, e ainda foram identificadas recomendações de auditoria que por sua relevância estão apresentadas no Anexo II deste relatório.

d) Gestão de Patrocínios

Os trabalhos tiveram como objetivo assegurar que os processos de trabalho de formalização, execução e prestação de contas relacionados à concessão de patrocínios pela ABDI estavam em conformidade com os normativos internos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados. Foram avaliados 06 (seis) processos de formalização e execução/prestação de contas de patrocínio, tendo como resultado sugestões de correção e melhorias processuais, não havendo recomendações que por sua relevância tivessem que ser trazidas a esse relatório.

e) Governança Corporativa

No âmbito desta gestão, conforme previsto no PAINTE, avaliamos o Relatório de Gestão da ABDI 2024, tendo sido esse aprovado na 1ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva em 2025 e encaminhado ao MDIC em 31/01/2025, conforme estabelece o artigo 13, do Decreto 5.352/2005.

Posteriormente, após aprovação do Conselho Fiscal em 13/03/2025 e do Conselho Deliberativo em 19/05/2025, o referido Relatório e seus anexos, foram divulgados no sítio da ABDI, aba transparência e prestação de contas, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União.

Ainda em relação aos trabalhos de Governança Corporativa foi analisado a conformidade das publicações do site Transparência ABDI, verificando fontes e evidências e o atendimento das disposições legais e normativas. Nesse contexto, os exames não evidenciaram falhas, que por sua relevância necessitem ser reportadas nesse relatório.

f) Gestão Contábil

Os processos de gestão contábil foram analisados nos aspectos de conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isenção de risco ou riscos controlados, conforme cronograma previsto no PAINTE.

Foram realizados trabalhos de auditoria nas demonstrações contábeis de 2024 balancete e razão acumulado dos meses de janeiro a junho/2025, sendo selecionadas como amostra as contas de despesa e receita, cujos saldos representavam maior materialidade em cada demonstrativo. Adicionalmente, as

contas de ativo e passivo foram testadas com a finalidade de verificação da consistência dos saldos.

Nossos testes não evidenciaram falhas, que por sua relevância, necessitem ser reportadas nesse relatório.

g) Gestão Financeira

As análises da conformidade dos processos de gestão financeira com a legislação e normativos aplicáveis, e a sua isenção de risco ou riscos controlados foram executadas em consonância com o cronograma de execução do PAINT. O processo de Reembolso de Despesas, quanto aos valores reembolsados aos empregados referentes aos auxílios educação filhos e empregados foram verificados no trabalho de concessão de benefícios. Nossos testes não evidenciaram falhas, que por sua relevância, necessitem ser reportadas nesse relatório.

h) Gestão Orçamentária

O acompanhamento da gestão orçamentária foi realizado nos termos previstos no PAINT, englobando a verificação do relatório de execução orçamentária divulgado na página transparência e o balanço orçamentário constante na prestação de contas 2024 da ABDI, não tendo sido constatadas falhas que por sua relevância carecessem de ser tratados nesse relatório.

i) Gestão de Recursos Humanos

A verificação e conformidade da gestão de recursos humanos com a legislação e normativos aplicáveis à ABDI foi o objetivo deste trabalho. Foram auditados os subprocessos de Folha de Pagamento e Concessão de benefícios. O escopo do trabalho e as amostras foram registradas no sistema de Auditoria SA Audit. Como resultado foram sugeridas melhorias processuais e ainda, foram identificadas recomendações de auditoria que por sua relevância estão apresentadas no Anexo II deste relatório.

j) Gestão de Viagens

As análises dos procedimentos relacionados à gestão de viagens a serviço da ABDI foram realizadas levando em consideração a conformidade com os regulamentos internos aplicáveis, bem como a ausência de riscos significativos. Foram emitidas recomendações relevantes conforme apresentadas no Anexo II deste relatório.

k) Consultoria

Nas atividades de Consultoria a Unidade de Auditoria apresentou às Unidades da ABDI os principais achados de anos anteriores referentes ao processo de Gestão de Convênios. Foram abordados temas referentes à formalização, execução e prestação de contas de convênios.

Além disso, foram realizadas reuniões com as equipes das Unidades de Tecnologia e Comunicação, buscando a automatização da extração de dados e publicização em transparência ativa de relatórios dinâmicos e intuitivos.

IV. OUTROS TRABALHOS EXECUTADOS

a) Monitoramento de Trabalhos Anteriores – Follow-up

O monitoramento das recomendações é um processo contínuo, observados os prazos definidos pela área responsável e estão apresentados no Anexo II.No que se refere aos órgãos de controle externo, registra-se o acompanhamento das seguintes ocorrências:

Ofício de Requisição nº 13 - 31/2024, de 20/3/2025, referente ao Processo TC 006.601/2024-3, da fiscalização contínua na modalidade Acompanhamento (TC 006.601/2024-3) que o Tribunal de Contas da União realiza para acompanhamento da gestão das entidades do Sistema S (ciclo 2023/2025).

Ofício 013.363/2025, de 24/04/2025, comunica o teor do Acórdão 2554/2025-TCU-Segunda Câmara, referente à Representação apresentada pelo Deputado Federal Ubiratan Sanderson sobre a concessão de diárias no âmbito da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

Ofício 017.345/2025, de 19/05/2025, referente ao Processo TC 029.088/2022-4, embora a ABDI não esteja entre as entidades diretamente recorrentes, ela está listada como interessada no processo e compõe o rol das entidades analisadas na fiscalização. A decisão trata de restrição à contratação de fornecedores vinculados a membros de conselhos das entidades contratantes, com importante repercussão sobre os procedimentos internos de integridade e conformidade nas aquisições realizadas pela Agência. O conteúdo ora encaminhado visa subsidiar os Diretores quanto aos desdobramentos da deliberação do Tribunal de Contas da União, de modo a assegurar o alinhamento institucional com os princípios da moralidade, impessoalidade e isonomia previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Ofício 015.545/2025 de 23/05/2025, que trata do julgamento de recurso de reconsideração interposto pela empresa Módulo Security Solutions S.A. e

pela ex empregada da ABDI, Lucienne Assunção Moniz Freire, no âmbito da Tomada de Contas Especial (TCE nº 040.152/2019-7), instaurada por determinação do TCU (Acórdão nº 1864/2017-Plenário, TC 002.892/2014-6), relacionada ao Contrato nº 046/2008, firmado entre esta Agência e a referida empresa. O Tribunal, ao apreciar o recurso, manteve integralmente a decisão anterior, constante do Acórdão nº 2709/2024 – Primeira Câmara, que julgou irregulares as contas da Módulo e da ex empregada da ABDI, imputando-lhes solidariamente o dever de ressarcir à ABDI o montante de R\$ 124.903,39, atualizado e acrescido de juros de mora, referente a horas de serviço contratadas e pagas sem comprovação de execução. Além disso, foi aplicada multa individual no valor de R\$ 34.000,00 a cada um dos responsáveis.

Ofício de Requisição nº 4 - 84/2025, de 26/5/2025, referente ao Processo TC 007.611/2025-0, da fiscalização contínua na modalidade de acompanhamento da gestão, o qual solicitou o preenchimento de questionários para subsidiar o acompanhamento do grau de transparência das entidades do Sistema S de acordo com o Indicador de Transparência Ativa (ITA) adotado no presente ciclo da Fiscalização Contínua do Sistema S, avaliando as componentes GTA (grau de atendimento a um conjunto de exigências legais e normativas de transparência ativa), GDA (grau de atendimento dos requisitos do art. 8º, § 3º, inciso II, da Lei 12.527/2011) e GDA-LM (grau de atendimento dos requisitos do art. 8º, § 3º, incisos III e IV, da Lei 12.527/2011).

Ofício 24.089/2025-TCU/Seproc de 29/06/2025, referente ao Processo TC 009.980/2024-5, de fiscalização quanto à Adequação à LGPD e a LAI

Ofício 31.511/2025-TCU/Seproc de 07/08/2025, referente ao Processo TC 016.041/2025-9 que trata de Pesquisa sobre Relato Integrado com foco em governança e Relatório de Gestão.

Ofício 31.300/2025-TCU/Serproc de 20/08/2025, referente ao Processo TC 040.152/2019-7, que trata de decisão do Tribunal negando provimento sobre embargos em Tomada de Contas Especial realizada pela ABDI, conforme Notificação do Acórdão 5.251/2025.

Ofício 44.893/2025-TCU/Seproc de 22/10/2025, referente ao Processo TC 008.257/2024-8, que trata da Fiscalização / Governança Digital Painel de Acessibilidade Digital Inclui relatório de levantamento referente ao processo.

Ofício 2.733/2025-TCU/PROC-MEVM, de 12/11/2025, referente ao Processo TC 040.152/2019-7, referente a confirmação de Título executivo extrajudicial com Trânsito em julgado de condenação, reiterando o Acórdão 2.709/2024 – ABDI credora.

Ofício 48.717/2025-TCU/Seproc de 18/11/2025, referente ao Processo TC 040.152/2019-7 - Tomada de Contas Especial – Com inclusão dos devedores no registro no CADIN, baseado na DN-TCU 126/2013; Lei 10.522/2022 e Portaria PGFN 819/2023, referente ao Acórdão 2.709/2024 que determina a devolução de R\$ 124.903,39, corrigidos, à ABDI.

Ofício 53755/2025-TCU/Seproc de 16/12/2025, referente ao Processo TC 023,815/2025-6 - Oitiva - no qual o TCU solicita informações sobre despesas de comunicação e publicidade e propaganda.

Ofício 53757/2025-TCU/Seproc de 16/12/2025, referente ao Processo TC 023.815/2025-6 – Diligência - no qual o TCU solicita informações sobre despesas de comunicação e publicidade e propaganda.

b) Atividades Internas

Para fins de organização administrativa da Unidade de Auditoria, foram realizadas reuniões técnicas presenciais entre a equipe, visando o alinhamento das atividades em execução, bem como reuniões de busca de soluções para os achados de auditoria com os gestores responsáveis pelas ocorrências.

Além disso, houve a elaboração do plano anual de auditoria – PAINT/2025 e do relatório anual - RAIN/2024, a aplicação do questionário de avaliação dos trabalhos da área e de indicadores de desempenho e o acompanhamento dos trabalhos da auditoria externa contratada.

Em atendimento à sugestão do Tribunal de Contas da União, foram realizadas adequações nos arquivos de transparência ativa para que esses pudessem ser lidos por máquina, conforme determina a Lei de Acesso à Informação.

Por fim, foi realizada a assessoria ao Conselho Fiscal da ABDI, especialmente por ocasião da reunião ordinária daquele colegiado ocorridas em 13/03/2025 e 26/09/2025.

c) Ouvidoria e Serviço de Informações ao Cidadão - SIC

As atividades de Ouvidoria e de Informações ao Cidadão foram cumpridas ao longo do primeiro semestre de 2025, conforme previsto no PAINT, até o dia 06/06/2025, quando essa atribuição passou a ser da Unidade de Integridade, Compliance e Ouvidoria, conforme Resolução Direx nº UJ/00028/2025, de 26 de maio de 2025.

Ainda, na responsabilidade dessa Unidade de Auditoria foram atendidas 34 (trinta e quatro) manifestações, dentre as quais, denúncias, informações e reclamações, recepcionadas através dos canais de e-mail e *website*.

d) Assessoria à Gestão e Outras Atividades Extraordinárias

Nos termos do PAINT e em atendimento à demanda interna, foram desenvolvidas atividades de assessoria à gestão da ABDI, de natureza contínua. Essas atividades foram concretizadas por meio de manifestações da Unidade de Auditoria (UA), realizadas por e-mails, atendimentos presenciais e remotos, memorandos e reuniões com as equipes técnica e administrativa da Entidade.

Adicionalmente, a Auditoria Interna, em parceria com a Unidade de Tecnologia e Comunicação, realizou reunião com o objetivo de iniciar as tratativas para a automatização dos dados abertos no âmbito da Transparência Ativa. A iniciativa prevê a extração estruturada das informações por meio de API (*Application Programming Interface* – Interface de Programação de Aplicações), com vistas a promover maior eficiência, integridade e a atualização contínua dos dados.

V. ATIVIDADES NÃO REALIZADAS

As auditorias de Fundo Fixo de Caixa e Processo Seletivo, previstas para 2025, não foram realizadas, devido a necessidade de um prazo maior para que a Unidade Administrativa atendesse as recomendações em aberto referentes ao processo de Fundo Fixo de Caixa e devido a não realização de processo seletivo no exercício de 2025.

VI. CAPACITAÇÃO

As horas destinadas à capacitação dos integrantes da equipe foram superadas, conforme quadro abaixo. Os certificados de conclusão, quando disponibilizados, foram encaminhados à Unidade de Gestão de Pessoas.

EMPREGADO	CURSO	CARGA HORÁRIA
Izáu Feitosa Feltrini	IX Fórum Nacional de Controle	8,5 horas
	X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União	24 horas
	O Custo Brasil a partir da Perspectiva do Cidadão – TCU	2 horas
	AUDIT SUMMIT 2025: Governança, Inovação e	24 horas

	Controle	
	Imersão IA Revolution	8,5 horas
	52ª Edição da Rede GIRC – Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos	2,5 horas
	Active Directory – Por Onde o Ransmware Acontece - TCU	2 horas
	Seminário de Governança e Integridade no Setor Público - UNB	10 horas
Willian Cecílio de Souza	Auditoria Baseada em Riscos Etapa 1 - TCU	25 horas
	52ª Edição da Rede GIRC – Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos	2,5 horas
	Auditoria Operacional - TCU	60 horas
	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI	14 horas
	Active Directory – Por Onde o Ransmware Acontece	2 horas
	SEI! USAR 4.0	25 horas
Rafaela Naira Barbosa de Oliveira	X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União	24 horas
	O Custo Brasil a partir da Perspectiva do Cidadão	2 horas
	AUDIT SUMMIT 2025: Governança, Inovação e Controle	24 horas
Ryan Carlo Rodrigues dos Santos	O Custo Brasil a partir da Perspectiva do Cidadão	2 horas
	X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União	24 horas
	Prestação de Contas Anual 2025 - Presencial	4 horas
	Curso de Formação de Auditores Internos – Nível Intermediário – AUDI2EOP	24 horas
	SEI! USAR 4.0	25 horas

VII. QUADRO SÍNTESE DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Diante dos trabalhos relatados e relatórios anteriores de auditoria, segue o Quadro - Síntese Acumulado das recomendações de auditoria externa e interna da ABDI:

MONITORAMENTO RAINT/2024, PAINT 2025.

RAIN T/2024, PAINT 2025 e Monitoramento	TCU	CFA	AUDEXT	AUDINT	TOTAL
Recomendações em Monitoramento	0	0	0	4	4
(+) Recomendações Adicionadas no Período.	0	0	0	6	6
(-) Recomendações Implementadas no Período	0	0	0	4	6
(=) ESTOQUE DE RECOMENDAÇÕES	0	0	0	6	6

VIII. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos de auditoria no exercício deste RAIN T trouxeram benefícios financeiros, com recuperação de valores em viagens, não obstante a percepção de outros valores decorrentes da implantação dos controles sugeridos em exercícios futuros. É importante registrar, também, os benefícios não financeiros, como melhorias de informações da transparência ativa, apoio em decisões da Diretoria Executiva, implementação de melhorias nos controles.

VIV. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DE QUALIDADE

No exercício de 2025, a Unidade de Auditoria realizou avaliação interna de seus trabalhos por meio da aplicação de formulário eletrônico junto aos gestores das unidades auditadas, com o objetivo de mensurar a percepção institucional quanto à qualidade, clareza e efetividade das atividades desenvolvidas.

A pesquisa contou com a participação de 20 colaboradores, representando 13 Unidades organizacionais da Agência. De forma geral, os resultados indicaram avaliação positiva dos trabalhos executados pela Unidade de Auditoria, com destaque para a clareza das orientações prestadas, a postura colaborativa e o apoio às demais áreas.

A análise comparativa das avaliações realizadas nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 evidencia evolução positiva da percepção gerencial quanto à qualidade e efetividade dos trabalhos da Unidade de Auditoria. Em 2023, os resultados já demonstravam elevado grau de satisfação, especialmente quanto à postura profissional e ao preparo técnico da equipe, tendo sido identificadas oportunidades de aprimoramento relacionadas à clareza e discussão dos achados, as quais foram progressivamente endereçadas nos exercícios subsequentes.

Em 2025, além da consolidação dos elevados índices de avaliação positiva, observa-se ampliação significativa da participação dos gestores das unidades auditadas, o que reforça a confiabilidade e a representatividade dos resultados. Tal evolução evidencia o nível de maturidade alcançado pela Auditoria Interna, bem como sua consolidação como instância estratégica de apoio à gestão e ao fortalecimento da governança institucional.

As respostas obtidas demonstram que as ações da Unidade de Auditoria têm contribuído de maneira consistente para o aprimoramento dos processos internos, o fortalecimento da governança e a promoção de boas práticas de controle e conformidade no âmbito institucional.

Os resultados da avaliação reforçam a importância da atuação da Auditoria como instância de apoio à gestão, atuando de forma preventiva, orientativa e integrada às demais Unidades, em consonância com os princípios da eficiência, transparência e accountability.

Todos os indicadores apresentaram desempenho superior a 90% de avaliação positiva, evidenciando alto nível de satisfação, efetividade e contribuição da Unidade de Auditoria para a governança institucional.

VV. CONCLUSÃO

Diante do exposto no presente relatório, conclui-se que os trabalhos de auditoria interna e de ouvidoria da ABDI referentes ao exercício de 2025 foram executados conforme previstos no PAINTE, exceto aqueles citados no item V – “e” atividades não realizadas. As recomendações resultantes das análises dessa Unidade de Auditoria estão sendo devidamente monitoradas e implementadas de acordo com a viabilidade das áreas responsáveis.

ANEXOS

ANEXO I - Relação de Aquisição de Bens e Serviços, Contratos e Convênios Auditados AQUISIÇÕES e CONTRATOS

TEM	Nº EDITAL	Nº CONTATO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR
1	Inexigibilidade 010/2024	Contrato 41/2024	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônico e/ ou magnéticos com chip de segurança ou de similar tecnologia na modalidade de pagamentos crédito/débito, para concessão de benefícios, vantagens e bonificações para os colaboradores, diretoria, servidores cedidos, estagiários e Jovens Aprendizes da ABDI, por inexigibilidade de licitação, mediante procedimento auxiliar de Credenciamento.	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (VEROCARD)	R\$ 3.567.649,80
2	Dispensa 026/2024	Contrato 28/2024	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de curso de capacitação online em BIM.	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	R\$ 309.800,00

3	Inexigibilidade 007/2024	Contrato 43/2024	Contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos especializados para desenho, implementação e assessoria do Observatório da Indústria da ABDI	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI	R\$ 5.149.694,84
	Inexigibilidade 008/2024 ¹	Contrato 50/2024	Contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços especializados de suporte técnico para o processo de modernização administrativa e normativa da Agência Nacional de Mineração (ANM), no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2024	FUNDAÇÃO DOM CABRAL - FDC	R\$ 5.980.000,00
5	Dispensa 022/2024	Contrato 25/2024	Contratação de serviços de consultoria especializada para a estruturação de metodologia e desenvolvimento da Plataforma Digital de Boas Práticas e Melhoria Regulatória.	SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARA	R\$ 1.590.480,50
6	Inexigibilidade 009/2024	Contrato 052/2024	Curadoria para o festival internacional de inovação e sustentabilidade para o desenvolvimento da indústria.	OFICINA DA PALAVRA	R\$ 600.000,00

¹ Auditado os processos de aquisição e execução contratual.

7	Dispensa 010/2024	Contrato 042/2024	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de assessorias tecnológicas em comércio eletrônico por meio de redes sociais e marketplaces para microempreendedores individuais (MEIs), micro e pequenas empresas brasileiras.	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP	R\$ 464.806,89
8	Inexigibilidade 002/2025 -	Contrato 06/2025	Contratação, por inexigibilidade de licitação, de solução tecnológica baseada em inteligência analítica, que se utilize de inteligência artificial e modelagem estatística.	EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	R\$ 6.977.986,57
9	Inexigibilidade 003/2025	-	Locação da ARENA BRB para a realização do Curicaca.	ARENA BSB SPE AS	R\$ 2.900.000,00
10	Inexigibilidade 005/2024	Contrato 33/2024	Locação de vagas de garagem no Ed. Capital Financial Center, com possibilidade de expansão.	ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S/A (ESTAPAR)	R\$ 211.200,00

11	Pregão 011/2024 ¹	Contrato 51/2024	Contratação de serviços especializados de análise automatizada de processos por inteligência de dados e inferência automática, com o objetivo de avaliação dos processos finalísticos minerários da Agência Nacional de Mineração (ANM), que já se encontram digitalizados, por intermédio dos itens 1 - Serviço de Computação em Nuvem e 2 - Serviço Técnico Especializado em Nuvem por demanda	KUMULUS SERVIÇOS EM CLOUD COMPUTING E DATABASE LTDA	R\$ 4.300.000,00
12	Inexigibilidade 04/2025	Contrato 24/2025	Contratação de empresa especializada para otimização de processos industriais e de transformação digital em médias empresas brasileiras, no âmbito do “Programa Brasil Mais Produtivo”	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	R\$ 19.983.600,00
13	Inexigibilidade 12/2024	Contrato 66/2024	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de garantia de atualizações tecnológicas e/ou legais, suporte técnico especializado e serviços técnicos sob demanda no SISTEMA ERP - BENNER, denominado Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) pelo período de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis até o limite dos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da ABDI.	BENNER SISTMAS S/A	R\$ 1.427.555,00

¹ Auditado os processos de aquisição e execução contratual.

14	Concurso 01/2025 – Desafio das Bengalas Inteligentes	-	Promover o desenvolvimento tecnológico destinado a aumentar a eficiência e segurança de bengalas empregadas por pessoas cegas ou com baixa visão. Este Concurso tem por objetivo específico reconhecer e premiar protótipos de bengalas ou dispositivos a elas conectados, fisicamente ou virtualmente, utilizados por pessoas cegas ou com baixa visão, que permitam antecipar obstáculos estáticos acima da linha de cintura. Com base em requisitos específicos e detalhados. O Edital pretende resolver o seguinte desafio: “Como permitir que pessoas cegas ou com baixa visão, usuárias de bengala, possam antecipar obstáculos estáticos acima de sua linha de cintura.	Preditiva/preventiva	2.800.000,00
----	--	---	--	----------------------	--------------

CONVÊNIOS e PATROCÍNIOS

ITEM	Nº CONVÊNIO	TIPO DE CONVÊNIO	OBJETO	EXECUTOR	VALOR TOTAL
01	05/2020	Prestação de contas de convênios	Implementar o Piloto de um Ambiente Regulatório de Testes (Sandbox), no bairro Vila A, em Foz do Iguaçu, para demonstração e testes de soluções tecnológicas em escala real, impulsionando novos modelos de negócios em Cidades Inteligentes.	Fundação Parque Tecnológico Itaipu – FPTI - BR	R\$ 6.950.147,48
02	02/2021	Prestação de contas de convênios	Implementação de um ambiente de demonstração de tecnologias para Cidades Inteligentes, com monitoramento de indicadores de melhoria na qualidade de vida dos cidadãos na região comercial de Francisco Morato/SP, como referência para Região Sudeste do País.	Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos - APTSJC	R\$ 1.817.046,89

03	07/2022	Prestação de contas de convênios	Rastrear resíduos plásticos e verificar circularidade, utilizando dados de origem dos resíduos custodiados por plataforma verificadora combinados às informações da indústria no uso dos resíduos como matéria-prima e reincorporados no processo produtivo, bem como a criação de um indicador de circularidade com segurança jurídica dos dados utilizados.	Associação Brasileira da Indústria do Plástico - ABIPLAST	R\$ 2.175.263,48
04	01/2024	Convênio de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PDI	Conjugação de esforços para o apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná, em conformidade com o art. 205 da Constituição Estadual, a Lei Estadual n.º 21.354, de 2023, e a Lei Estadual n.º 20.541, de 2021, por meio do fomento ao projeto intitulado DESAFIO: BENGALAS INTELIGENTES.	ABDI	R\$ 3 426.873,60
05	08/2024	Execução de convênios	Construir e testar um modelo inédito para desenvolvimento de ecossistemas de inovação sustentáveis, à luz da Lei Complementar 182/2021 (Art 3, VII), que sejam capazes de identificar, fomentar e promover a adoção de soluções inovadoras no enfrentamento aos problemas, demandas e desafios regionais estratégicos, por meio da conexão entre o setor produtivo, governo, academia e sociedade, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pelos Partícipes.	EMPREL - Empresa Municipal de Informática e Município do Recife	R\$ 1.144.109,74
06	16/2024	Patrocínio - Formalização e Prestação de Contas	Patrocinar o Fórum Business 20 (B20), que acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro, em São Paulo (SP).	Confederação Nacional da Indústria - CNI	R\$ 1.500.000,00
07	17/2024	Patrocínio - Formalização e Prestação de Contas	Patrocinar a realização da programação da Trilha CNI na 29ª Conferência das Partes das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 29), a ser realizada em Baku, Azerbaijão, entre os dias 11 e 22 de novembro, com pré-evento a ser realizado em São Paulo, no dia 3 outubro, e pós-evento a ser realizado em Brasília, em data a definir."	Confederação Nacional da Indústria - CNI	R\$ 1.500.000,00

08	21/2024	Patrocínio – Formalização e Prestação de Contas	Apoiar o evento Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024 (SNCT 2024), que acontece dos dias 5 a 10 de novembro, em Brasília-DF.	Solution Logística e Eventos LTDA.	R\$ 350.000,00
09	27/2024	Formalização de convênios	Construir e testar um modelo de compartilhamento de conhecimentos e infraestruturas laboratoriais para o aperfeiçoamento das ações de difusão e adoção de soluções tecnológicas de Agricultura 4.0 no ambiente produtivo rural, com vistas ao desenvolvimento econômico, sustentável e social local e regional.	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC Instituto Federal de Brasília - IFB	R\$ 4.017.252,00
10	031/2024	Formalização e Execução de convênios	Aprimorar as condições para o empreendedorismo no Distrito Federal, por meio da implementação de uma Escola de Negócios que funcionará com um Hub de inovação e empreendedorismo digital no Distrito Federal (DF) promovendo a maturidade digital e a criação de novos modelos de negócios.	Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC Instituto Federal de Brasília - IFB	R\$ 12.918.011,53
11	035/2024	Formalização de convênios	Ampliar o escopo da Plataforma Recircula Brasil, em especial, a partir da implementação de um Certificado Digital de Circularidade e do desenvolvimento do Hub Digital de Informações Circulares da cadeia do plástico que ampliará a disposição de informações sobre logística reversa e circularidade dos plásticos, além dos demais desenvolvimentos para melhorar a usabilidade do sistema para usuários, atrair grandes players do mercado para usar o sistema e integrar a inteligência da economia circular dos plásticos com o poder público.	Associação Brasileira da Indústria do Plástico – ABIPLAST	R\$ 5.334.171,96
12	41/2024	Formalização de convênios	Desenvolver atividades de fomento à Inovação, Sustentabilidade e Modernização Industrial nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, por meio de conferências, workshops, hackathons temáticos e painéis, para fins de difusão dos temas centrais da Nova Indústria Brasil (NIB).	Instituto Cultural e Social No Setor	R\$ 4.932.000,00
13	19/2025	Formalização de convênios	Promover a inovação e o fortalecimento do setor audiovisual, através de políticas industriais.	Universidade Federal Fluminense - UFF Fundação Euclides da Cunha – FEC	R\$ 2.200.000,00

14	02/2025	Formalização de convênios	Execução de um projeto de ampliação e fortalecimento da coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos recicláveis secos, operado por 20 cooperativas e associações de catadoras e catadores filiadas à Central de Cooperativas de 15 Trabalho de Materiais Recicláveis do Distrito Federal - CENTCOOP/DF	Central de Cooperativas de Trabalho de Materiais Recicláveis do Distrito Federal - CENTCOOP/DF	R\$ 10.282.406,30
15	04/2025	Patrocínio - Formalização	Patrocinar o evento EXPOVITIS BRASIL - Feira de Enologia, Viticultura e Enoturismo, que acontece dos dias 19 a 21 de junho de 2025, em Brasília-DF	AGROBSB Serviços e Eventos LTDA.	R\$ 350.000,00
16	05/2025	Patrocínio - Prestação de Contas	Apoiar o 100º Encontro Nacional da Indústria da Construção (ENIC), que será realizado de 8 a 11 de abril, em São Paulo.	Câmara Brasileira da Indústria da Construção	R\$ 165.000,00
17	09/2025	Patrocínio - Formalização	Patrocinar o evento South Summit Brazil Porto Alegre 2025, que acontecerá nos dias 9, 10 e 11 de abril, em Porto Alegre/RS.	South Summit Brasil SPE Ltda	R\$ 300.000,00
18	13/2025	Patrocínio - Formalização	Patrocinar o evento "Talk: O Futuro de Brasília Também Passa Pela Industrialização", que acontecerá no dia 29 de maio, em Brasília - DF	Metrópoles Produções	R\$ 340.000,00

ANEXO II - Quadro Demonstrativo Detalhado das Recomendações Relevantes da Auditoria

Monitoramento RAINT 2024

GESTÃO	TIPO DE AUDITORIA	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA	DATA FINAL DE IMPLEMENTAÇÃO	STATUS
Gestão de Convênios	Execução de Convênios	Contratação e pagamento de despesas de profissionais vinculados ao convênio em desacordo ao previsto no plano de trabalho.	Restituir os valores identificados à conta bancária específica do convênio, bem como os demais valores pagos até a efetiva devolução.	Unidade de Difusão de Tecnologias	out/2023 mar/2024 ago/2024 jun/2026	EM IMPLEMENTAÇÃO
	Execução de Convênios	Impossibilidade de verificar o funcionamento de equipamentos e software (60 câmeras e software de reconhecimento facial) adquiridos com recursos de convênios, visto que a Prefeitura está em processo de transferência do uso ao CICC e até a data da verificação in loco não havia concluído.	Monitorar e acompanhar a disponibilização dos acessos às câmeras e reconhecimento facial ao CICC com vista ao atingimento dos resultados propostos no convênio.	Unidade de Novos Negócios	Nov/2024 Fev/2025	CONCLUÍDA

Gestão de Convênios	Execução de Convênios	Ausência de instalação de equipamentos adquiridos pelo executor do convênio (33 câmeras de LPR).	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitar ao executor, responsável pela execução e monitoramento das ações do convênio, que apresente as justificativas para a ausência/diferenças quantitativas evidenciadas; 2. Solicitar ao executor que justifique a não instalação de todos os equipamentos e serviços adquiridos, uma vez que tais despesas foram pagas pelo convênio; 3. Solicitar esclarecimentos ao executor de como foram realizadas as etapas de execução das ações de integração, operação, treinamento e monitoramento previstas no cronograma de execução, uma vez que não houve a completa instalação dos equipamentos adquiridos; 4. Solicitar ao executor explicações sobre a apresentação de relatório de monitoramento e de prestação de contas no qual esse declara ter acompanhado a operação das soluções tecnológicas e declara o sucesso da ação, estando o sistema em pleno funcionamento, uma vez que a Transalvador informou que as demais câmeras de LPR nunca foram instaladas; 5. Suspender o envio da prestação de contas para deliberação da Direx até que todos os fatos estejam esclarecidos; 	Unidade de Novos Negócios	Nov/2024 Fev/2025	CONCLUÍDA
---------------------	-----------------------	--	--	---------------------------	----------------------	-----------

			<p>6. Caso não sejam esclarecidos os fatos, realizar a glosa das etapas de integração, operação, treinamento e monitoramento previstas no cronograma de execução;</p> <p>7. Realizar a glosa de valores dos equipamentos que não forem localizados.</p>			
Gestão de Pessoas	Folha de Pagamento	Ausência de evidências que os projetos extraordinários analisados atendem aos itens elencados no item nº 1 da Resolução Direx nº 15-01/2020.	Inserir aos processos dos projetos extraordinários evidências de que esses se enquadram no item nº 1 da Resolução Direx nº 15/-01/2020.	Superintendência Executiva de Gestão	Dez/2024 Fev/2025	CONCLUÍDA

PAINT/2025

GESTÃO	TIPO DE AUDITORIA	ACHADO	RECOMENDAÇÃO	ÁREA	DATA FINAL DE IMPLEMENTAÇÃO	STATUS
Governança Corporativa	Adequação de responsabilidades institucionais das instâncias de governança	Ausência de atendimento ao art. 14º do estatuto da ABDI no que diz respeito a aprovação do relatório de impacto à proteção de dados pessoais e o plano de governança de dados e privacidade.	Cumprir o estatuto da ABDI propondo à Diretoria Executiva o relatório de impacto à proteção de dados pessoais e o plano de governança de dados e privacidade.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação	Jun/2026	EM IMPLEMENTAÇÃO
Gestão de Recursos Humanos	Folha de Pagamento	Ausência da aplicação das avaliações de competências e de metas previstas na competência de 2025.	Adequar os processos internos para assegurar a conformidade/aplicação integral do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS).	Unidade de Gestão de Pessoas	Jun/2026	EM IMPLEMENTAÇÃO
	Folha de Pagamento	Inconformidade nos cálculos de verbas rescisórias	Revisar os controles internos para que as rescisões contratuais reflitam adequadamente do contrato firmado entre às partes.	Unidade de Gestão de Pessoas	Jun/2026	EM IMPLEMENTAÇÃO
Gestão de Viagens	Gestão de Viagens	Ausência de confirmação de orçamento disponível para a realização das despesas com a viagem.	Recomenda-se que a área auditada adote providências para assegurar a efetiva aplicação do item 4.37 da INA 06, assim como implemente controle interno para impedir aprovação de SV sem a confirmação de orçamento disponível.	Unidade Administrativa	Dez/2025	CONCLUÍDA

		Ausência de evidências sobre consultas de prestações de contas pendentes.	Recomenda-se que a área auditada adote providências para assegurar a efetiva aplicação do item 4.37 da INA 06, segundo o qual, caso haja duas prestações de contas pendentes por culpa do viajante, este ficará impedido de ter novas solicitações de viagens cadastradas no SIG até a regularização e arquivamento pela UADM.	Unidade Administrativa	Dez/2025	CONCLUÍDA
		Fragilidade documental no sistema Benner Viagens.	Recomenda-se que a UTEC implemente controle sistêmico que bloqueie a exclusão ou modificação de documentos anexados no Benner Viagens após a aprovação da SV.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação		EM IMPLEMENTAÇÃO

ANEXO III - PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2025

Tendo por base os trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT 2025 e considerando o disposto na IN CGU nº 05/2021 e a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, a Unidade de Auditoria da ABDI, manifesta sua opinião, conforme abaixo:

I- Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

O relatório de gestão do exercício seguiu os padrões regulamentados pela IN TCU 84/2021 e DN TCU 198/2022, em especial, os itens contidos no anexo II desse último normativo, respeitadas as peculiaridades da ABDI.

II- Conformidade legal dos atos administrativos;

Os atos administrativos estão amparados por Instruções Normativas (INA), regulamentos e estatuto social da ABDI. As análises realizadas identificaram falhas de controle, as quais foram comunicadas aos gestores responsáveis, que, por sua vez, se comprometeram com as providências a serem adotadas e respectivos prazos, ainda que algumas estejam em implementação, sendo monitoradas pela UA. Tais comunicações também são realizadas à alta administração. Os fatos relevantes apurados no período foram relatados no presente relatório os quais igualmente foram regularizados ou estão em processo de regularização/apuração com acompanhamento da auditoria interna.

III- Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

O processo de elaboração das informações contábeis e financeiras é realizado por escritório de contabilidade terceirizado com vistas à execução das atividades em conformidade com as Normas Brasileiras Contábeis aplicáveis e a ABDI mantém uma estrutura interna para verificação dos saldos e adequação dos fechamentos mensais dos balancetes. Ademais, as demonstrações contábeis e financeiras são avaliadas por auditoria independente com vista a aumentar o grau de confiabilidade das informações divulgadas e assegurar que as informações financeiras ou não financeiras, em todos os aspectos relevantes, estão em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável. Ante o exposto e baseando-se nos instrumentos disponíveis, o referido trabalho está em conformidade com as regras aplicáveis.

IV - Atingimento dos objetivos operacionais;

Os objetivos, metas e os indicadores de desempenho definidos para o exercício em comento, tomando por base as análises realizadas pela UA e as informações constantes no relatório de gestão, atingiram níveis satisfatórios de execução física e orçamentária e, de acordo com os padrões de metas estabelecidas, foram atingidos, também, os objetivos operacionais.

Willian Cecílio Souza
Gerente da Unidade de Auditoria



Agência Brasileira de
Desenvolvimento Industrial